

# **VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

**DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA  
CRIMINAL E PROCESSO I**

**SÉRGIO HENRIQUES ZANDONA FREITAS**

**JOSÉ ANTONIO DE FARIA MARTOS**

**MARIA DA GLÓRIA COSTA GONÇALVES DE SOUSA AQUINO**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

**Diretor Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

**Representante Discente:** Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

**Comunicação:**

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

**Eventos:**

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito penal, criminologia, política criminal e processo I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: José Antonio de Faria Martos; Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino; Sérgio Henriques Zandona Freitas – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-965-0

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito penal 3. Criminologia. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## **VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

### **DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO I**

---

#### **Apresentação**

É com muita satisfação que apresentamos o Grupo de Trabalho e Pesquisa (GT) de Pôsteres denominado “DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO I” do VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI (VII EVC), com a temática “A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade”, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), Sociedade Científica do Direito no Brasil, com patrocínio da Faculdade de Direito de Franca e da Universidade UNIGRANRIO - Afya, e apoio do Portucalense Institute For Legal Research - IJP e da Facultad de Derecho da Universidad de la República Uruguay, em evento realizado entre os dias 24 e 28 de junho de 2024, de forma telepresencial, com a utilização da Plataforma Conferência Web RNP.

Assim, o Grupo de Trabalho recebeu nove pôsteres que abordam diferentes aspectos relacionados ao Direito material e processual penal, devendo ser ressaltado que todos os trabalhos direta ou indiretamente trataram da qualidade da prestação da justiça, bem como os avanços e desafios do Direito na contemporaneidade brasileira e mundial.

Destaca-se os títulos dos textos apresentados: A importância da seriedade judicial: prevenção do erro judiciário; A influência da mídia nos crimes de grande repercussão social: um estudo do caso de Elize Matsunaga; A problemática dos Hospitais de Saúde Mental e o Poder Judiciário no Brasil: uma análise sobre políticas públicas e a Resolução nº 487/23 do Conselho Nacional de Justiça; A rede de proteção dos direitos das crianças e adolescentes órfãos do feminicídio; A responsabilidade civil do Estado no erro judiciário penal; A segurança no futebol na nova Lei Geral do Esporte; Aplicação da tecnologia blockchain na cadeia de custódia: valoração das provas digitais; Autoritarismo e os crimes do 8 de janeiro de 2023; Cibercriminalidade: limites da liberdade de expressão na internet.

Em linhas gerais, os textos reunidos traduzem discursos interdisciplinares maduros e profícuos, reflexo de pesquisas e pesquisadores de várias regiões do país.

Na oportunidade, os Organizadores prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI), das instituições parceiras e, em especial, a todos os autores que participaram da presente coletânea de publicação, com destaque pelo comprometimento e seriedade demonstrados nas pesquisas realizadas e na elaboração dos textos de excelência.

Convida-se a uma leitura prazerosa dos pôsteres apresentados de forma dinâmica e comprometida com a formação de pensamento crítico, a possibilitar a construção de um Direito voltado à concretização de preceitos insculpidos no Estado Democrático Constitucional de Direito.

29 de junho de 2024.

Professora Dra. Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino

Professor Dr. José Antonio de Faria Martos

Professor Dr. Sérgio Henriques Zandona Freitas

# **A INFLUÊNCIA DA MÍDIA NOS CRIMES DE GRANDE REPERCUSSÃO SOCIAL: Um estudo do caso de Elize Matsunaga.**

**José Antonio de Faria Martos<sup>1</sup>**  
**Aline Cristina Paulino Evarini**

## **Resumo**

### **INTRODUÇÃO:**

O jornalismo tem uma função de extrema importância na sociedade, sendo um construtor da realidade social através das notícias transmitidas para a população. Sabe-se que as informações são importantes, desde que sejam passadas de forma correta, os meios comunicativos possuem um grande domínio na atual sociedade, conseguindo repassar em questões de minutos notícias, ou seja, a mídia não é só capaz de transmitir acontecimentos, mas sim de criar tais fatos de acordo com a audiência que irá proporcionar, possuindo a habilidade de fazer com que o leitor acredite em algo (persuasão), faça algo (manipulação) e sinta-se de tal maneira (emoção).

Dessa forma, é necessário ressaltar que as notícias sensacionalistas publicadas e divulgadas têm o poder de manipular a opinião pública estimulando o acontecimento de injustiças e erros nos próprios casos concretos. Além do fato, que o jornalismo retrata a mulher que cometeu um grande crime da pior forma, o que mostra que isso está relacionado também na visão que a sociedade possui dessas mulheres em geral, portanto é visível que tal prática ocorre não apenas no mundo midiático e sim por toda coletividade.

No decorrer dos últimos anos uma das notícias que mais chamou atenção da imprensa, foi o caso de Elize Matsunaga, condenada de ter praticado homicídio triplamente qualificado contra seu marido, o acontecimento teve muito destaque na mídia e até hoje mesmo cumprindo a sentença, Elize é acompanhada pela mídia com periodicidade até em assuntos de sua vida pessoal.

### **PROBLEMA DE PESQUISA:**

A pesquisa tem o intuito de problematizar a questão dos meios de comunicação em relação aos processos penais em paralelo aos crimes graves cometidos por mulheres, e como a opinião pública e a ideia de Justiça Social, estão relacionadas as maneiras distorcidas ou até mesmo mentirosas que a mídia oferece para a sociedade, trazendo grandes dificuldades nos processos tanto para os advogados do réu, quanto para os jurados e juiz do tribunal que sofrem uma grande pressão da coletividade.

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

## OBJETIVO:

Desse modo, a pesquisa possui como objetivo apresentar o domínio da mídia em relação a influência no ato processual penal e como essa situação causa grandes problemáticas nos casos reais, tanto em relação como a sociedade passa a olhar o acusado, quanto o próprio júri no julgamento.

## METODO:

O trabalho vem utilizando menções ao método dedutivo, com técnica de pesquisa bibliográfica, legislativa e de decisões judiciais, bem como a análise do caso Yoki, para melhor compreensão do tema. Ademais, a caráter do Direito, a demonstração e o esclarecimento da Lei e da Constituição em relação ao Processo Penal e a Mídia são imprescindíveis.

## RESULTADO ALCANÇADOS:

Constata-se, por meio desse período de pesquisa, que a problemática vai além do que um sensacionalismo midiático desenfreado, visto que, as consequências para aos acusados em um processo penal são prejudiciais. Portanto, deve haver um meio para diminuir o dano causado no processo criminal devido a interferência da mídia e até mesmo na vida pessoal do réu. Dessa forma, conclui-se, portanto, que a disseminação de notícias com relação a casos criminais através da mídia sem devida veracidade é uma grande problemática, visto que, traz grandes dificuldades nos processos para todas as partes.

**Palavras-chave:** Manipulação, Mídia, Repercussão

## Referências

ANDRADE, Fabio Martins de. A influência dos órgãos da mídia no processo penal brasileiro. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988

SHECAIRA, Salomão Sérgio. A Criminalidade e os Meios de Comunicação de Massas. In: Revista brasileira de ciências criminais, ano 3. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

VIEIRA, Ana Lúcia Menezes. Processo penal e mídia. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.